



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201605019

Código MEC: 1351765

Código da Avaliação: 130145

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Endereço da IES:

60768 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras - Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 Centro. Governador Valadares - MG.
CEP:35010-177

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

NUTRIÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 17/07/2018 11:19:19

Período de Visita: 30/09/2018 a 03/10/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Vania Maria Ramos de Marins (28191404753) -> coordenador(a) da comissão

REGINA LUCIA MARTINS FAGUNDES (51553465768)

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi criada pela Lei no 3.858, de 23 de dezembro de 1960, ato autorizativo pela Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998, e credenciamento pela portaria MEC no 1441 de 7 de outubro de 2011. Com natureza de Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada ao Ministério da Educação, a UFJF, CNPJ 26121806/0001-21, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede localizada em seu campus universitário situado no Bairro São Pedro, CEP 36036900, na cidade de Juiz de Fora, MG. É regida por Legislação Federal e goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A UFJF tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida, segundo os princípios de liberdade de expressão através do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento, do pluralismo de ideias, da gratuidade do ensino, da gestão democrática, da garantia do padrão de qualidade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Cumprindo seu dever institucional, como definido em seu Estatuto, de ser fator de integração e de induzir o desenvolvimento regional e nacional, a UFJF criou no ano de 2012 o seu campus avançado em Governador Valadares (MG). O histórico da implantação do campus da Universidade Federal de Juiz de Fora na cidade de Governador Valadares remonta ao ano de 2010, quando a proposta de criação do campus foi apresentada ao Conselho Superior (CONSU) da universidade, que autorizou a continuidade das negociações por parte da reitoria junto ao MEC. A partir de então, iniciaram-se os procedimentos para elaborar um anteprojeto de implantação do campus.

A criação do Campus da UFJF-GV na cidade de Governador Valadares, MG, foi aprovada pelo Conselho Superior da UFJF (CONSU) em 16/02/2012 (Resolução No 1/2012). O dia 19/11/2012 foi marcado pelo início das atividades no campus da UFJF em Governador Valadares (UFJF-GV). Na ocasião, foram oferecidas 750 vagas anuais em nove cursos de bacharelado, sendo quatro na área de Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e cinco na área de Ciências da Vida (Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia). Tais cursos, assim como a sede administrativa, foram instalados nas dependências da Faculdade Pitágoras, localizada na Avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330, no centro de Governador Valadares. No entanto, após os seus primeiros 10 meses, as atividades dos cursos na Área de Ciências da Vida foram transferidas para as dependências da UNIVALE, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 2.000, no Bairro Universitário. Foram iniciadas, no final de 2013, as obras do campus próprio da UFJF-GV. Entretanto, essas obras ainda não foram concretizadas.

O campus avançado da UFJF (UFJF-GV) está situado no Município de Governador Valadares (GV), no interior do estado de Minas Gerais, região Sudeste do país. Localiza-se na Mesorregião do Vale do Rio Doce, leste do estado de Minas Gerais, distando da capital do estado cerca de 320 km. Ocupa uma área de 2 342,319 km², sendo que 24,4 km² estão em perímetro urbano, e sua população em 2017 era estimada em 280.901 habitantes, sendo a densidade demográfica de 112,58 habitantes/km². O seu IDH é de 0,727, considerando como alto em relação ao estado. Em 2015 o PIB per capita do município foi de R\$ 19.531,13. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 97,2% e cerca de 10% da população tem curso superior completo.

A cidade de Governador Valadares foi fundada em 1938 e sua história remonta a ocupação do Vale do Rio Doce por militares, no século XIX como estratégia de guerra ofensiva aos índios Botocudos. A cidade é cortada pela ferrovia Vitória Minas e pelas BRs 116, 381 e 259. O Município se beneficiou da crescente exploração dos recursos naturais: madeira, pedras preciosas, mica e solos férteis. A cidade cresceu no bojo da economia regional, que produziu ocupação demográfica acelerada.

A indústria da madeira foi fator decisivo na formação regional e no processo de urbanização de GV. As atividades de beneficiamento da madeira, cujo auge se concentrou nos anos 1940 e 50, tiveram um papel central no crescimento da cidade, onde operavam 14 grandes serrarias e uma fábrica de compensados. Nos anos 1960 as grandes serrarias foram encerrando suas atividades. A cultura da cana-de-açúcar foi destaque nesta época e foi fechada em meados dos anos 1970 pela dificuldade de se obter matéria-prima em quantidade necessária, desaparecendo os canaviais.

O esgotamento dos recursos naturais fez cair drasticamente a produtividade e reduziu os ganhos de capitais, provocando o fenômeno da migração dos agentes econômicos. Para o conjunto da região, houve uma mudança no perfil econômico-social, com sua transformação em reservatório de mão de obra industrial e para o trabalho doméstico do resto do país. Nos anos 1970, a situação se agravou. Não se desenvolveu uma cultura empreendedora, permanecendo a mentalidade extrativista frente à economia e o meio ambiente.

A região, que no passado foi considerada a "terra da promessa", passou a ser mencionada nos documentos oficiais, a partir dos anos 1960, como "região problema". Na pecuária esse processo foi dramático, como indica o índice que mede a quantidade de cabeças de gado que um hectare suporta: a média de duas cabeças/hectares/ano, nos anos 1950, passou para uma média, no início dos anos 1980, de 0,8 cabeças/hectares/ano. A cidade de Governador Valadares foi a única de sua zona de influência que continuou a manter um crescimento demográfico, porém, num ritmo menor que o crescimento vegetativo. Em 1993, calculou-se que cerca de 27.000 valadarenses haviam emigrado para o exterior, grande parte deles na faixa entre 16 e 35 anos. Os dólares enviados pelos emigrantes movimentaram a indústria da construção civil, o comércio e propiciaram abertura de muitos negócios. Estes recursos foram fundamentais para manter a dinâmica da economia da cidade desde os anos 1980.

Na área da educação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) médio entre as escolas públicas de Governador Valadares era, no ano de 2013, de 5,1 (numa escala de avaliação que vai de nota 1 à 10), sendo o valor das escolas públicas de todo o Brasil era de 4,5. Dentre os habitantes de 25 anos ou mais, em 2010, 50,50% tinham completado o ensino fundamental, 34,56% o ensino médio e 9,96% o ensino superior, sendo que a população tinha em média 9,47 anos esperados de estudo. Governador Valadares é considerado um relevante polo educacional em Minas Gerais, disponibilizando campus de diversas instituições de ensino superior, entre as quais o Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-GV).

Atualmente, a UFJF-GV conta com 474 servidores contratados, incluindo o corpo docente e servidores técnico-administrativos em educação. Anualmente são oferecidas 850 vagas em 10 cursos de graduação presencial. Além dos cursos de graduação, a UFJF-GV oferece, também, Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, Mestrado e Doutorado em Educação Física e, ainda, Pós-Graduação stricto sensu em Bioquímica e Biologia Molecular.

Curso:

O curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), ofertado no Campus Governador Valadares (MG) é mantido por esta instituição educacional de natureza Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG. O Curso funciona em imóveis alugados, todos situados no município de Governador Valadares, sendo localizados na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende 330, CEP 35010-177, centro (Unidade Pitágoras/GV), na Rua Manoel Byrro 241, CEP 35032-620, Vila Bretas (Unidade Unipac/GV), na Rua São Paulo 745, CEP 35010-180, centro (Sede Administrativa) e na Rua Israel Pinheiro 2000, CEP 35020-220, Bairro Universitário (Unidade Univale/GV).

A criação do curso ocorreu através de Resolução do CONSU - UFJF, nº 02/2012, de 27/02/2012 e iniciou suas atividades em 19/11/2012. O curso foi autorizado pela Portaria Normativa MEC no 212, de 17 de maio de 2013. O curso oferece 80 vagas anuais com periodicidade semestral. O curso é presencial, bacharelado, funciona em período integral (matutino e vespertino). A carga horária total do curso é de 3.675 horas, sendo 3.525 horas (96%) de disciplinas obrigatórias, que incluem, 60 horas (1,6%) de Trabalho de Conclusão de Curso e 810 horas (22% da carga horária do curso) de estágio curricular obrigatório. Além das disciplinas obrigatórias, o curso contempla 90 horas (2,5%) atividades curriculares complementares e 60 horas (1,6%) de disciplinas eletivas. O tempo mínimo para integralização do curso é de 9 semestres letivos e o máximo é de 15 semestres.

A Coordenadora do curso, Profa Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP (1996) e fez Especialização em Nutrição e Saúde pela Universidade Federal de Viçosa (2002). Possui mestrado e doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais em 2010 e 2018, respectivamente. Possui 08 anos de experiência profissional, atuando como gerente de Unidade de Alimentação e Nutrição. É docente de cursos de graduação em nutrição há 16 anos e ao longo desse período coordenou dois cursos de nutrição em instituições de ensino superior privadas. Desde junho de 2014 é docente do Curso de Nutrição da UFJF/GV, assumindo a função de coordenadora desse curso em dezembro 2017. Possui regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, sendo 20 horas delas dedicadas à coordenação do curso.

O NDE do Curso de Nutrição é composto por seis docentes: Profa Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro (coordenadora do curso e presidente do NDE), compõe o NDE desde março 2018; Profa Clarice Lima Alves da Silva, compõe o NDE desde março 2018; Profa Maria Anete Santana Valente, compõe o NDE desde julho de 2014; Prof Leandro de Moraes Cardoso, compõe o NDE desde maio 2016; Profa Nízia Araújo Vieira Almeida, compõe o NDE desde maio 2016 e Prof. Simonton de Andrade Silveira, compõe o NDE desde julho de 2014. Todos os docentes do NDE são nutricionistas, estão contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva, e possuem titulação acadêmica de Doutorado.

O corpo docente atual do curso de Nutrição da UFJF-Governador Valadares é constituído por 38 docentes, sendo 31 deles efetivos com regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, 6 deles são professores substitutos com regime de 40 horas e um professor substituto contratado em regime de 20 horas semanais. Todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu (73,7% possuem o título de doutor e 26,3% são mestres). O tempo médio de permanência do corpo docente é de 3 anos e 7 meses.

Atualmente o curso possui 212 estudantes regularmente matriculados desses, 19 cursam os estágios obrigatórios do curso, 16 cursam a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e a previsão é de que em 2018/2 semestre, 14 estudantes concluirão o curso. Os estudantes do curso de nutrição participaram das duas últimas edições do PET, sendo que no PET Redes (2014-2016), 03 estudantes de nutrição compuseram a equipe e no PET Saúde GraduaSUS (2016-2018) foram 12 estudantes de nutrição que integraram a equipe. A UFJF oferece oportunidades do estudante se envolver em projetos de treinamento profissional (em 2018 há 06 bolsistas e 11 voluntários); monitoria (09 bolsistas e 03 voluntários); pesquisa (03 bolsistas e 03 voluntários de Iniciação Científica); projetos de extensão (14 bolsistas e 12 voluntários) e dois bolsistas em projetos de extensão em interface com a pesquisa.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDA MARIA SOARES SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALEXANDRA PAIVA ARAUJO VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANGELICA COTTA LOBO LEITE CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ANTONIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
BRUNO AUGUSTO MACIEL GUEDES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CARLOS HENRIQUE FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CIBELE VELLOSO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
CLARICE LIMA ALVARES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DANIELA CORREA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
GISELE QUEIROZ CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
GUSTAVO SATTOLO ROLIM	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
HEDER JOSE RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LEANDRO DE MORAIS CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
LEONARDO MEES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARCELO NAGEM VALERIO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARCILIO ZANELLI PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARIA ANETE SANTANA VALENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
NIZIA ARAUJO VIEIRA ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
PATRICIA APARECIDA BAUMGRATZ DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
POLLYANNA COSTA CARDOSO PIRES	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
PRISCILA LIMA SEQUETO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
REINALDO DUQUE BRASIL LANDULFO TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
ROBERTO QUEIROGA LAUTNER	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
SIMONTON DE ANDRADE SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Suzana Coelho Soares Moraes	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
THIAGO VINICIUS AVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

1.1.

Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4:A Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF - Campus Governador Valadares foi criado em 2012, com a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Com a instalação da UFJF em Governador Valadares permitiu a população desta cidade e região o acesso a uma educação pública de qualidade, preparando-a para alavancar para o desenvolvimento humano, social, econômico e profissional. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Nutrição descreve a integração com a comunidade local, buscando atender, muito bem, as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe de programas institucionalizados e implementados no âmbito dos cursos. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão descritas em documentos e foram referidas pelos docentes que são incentivadas pela instituição. Os docentes do Curso de Nutrição desenvolvem Projetos de Pesquisa e Programas e Projetos de Extensão, nos quais participam desses projetos estudantes bolsistas e voluntários, oportunizando desta forma uma formação sólida aos discentes, pela indissociação do ensino, com a pesquisa e extensão. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão muito bem implantadas no âmbito do curso. A IES cumpre o compromisso de ofertar cursos em que o ensino, a pesquisa e a extensão estejam interligados.

1.3. Objetivos do curso

4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (DCNs). Segundo descrito no PPC os objetivos gerais do curso são: "1. Desenvolver projetos educacionais que possibilitem o crescimento e o desenvolvimento acadêmico-profissional dos estudantes, buscando também a valorização dos aspectos cognitivos que possam contribuir para uma atuação ética, solidária, criativa, responsável e comprometida politicamente com as questões humanas e sociais; 2. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas através de projetos de interesse comum voltados para a produção e socialização do conhecimento e em consonância com as diretrizes do SUS e do SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); 3. Formar Nutricionistas comprometidos com a melhoria das condições de saúde e, consequentemente, na promoção da qualidade de vida através da alimentação e nutrição dos indivíduos e grupos sociais; 4. Propiciar formação específica na área de estudo e aplicação da nutrição e alimentação, cujo objeto de estudo permeia as relações entre o homem, o alimento e a sociedade; 5. Formar profissionais para a realização do cuidado nutricional em todas as áreas e campos de atuação do Nutricionista; 6. Garantir a reflexão e discussão de alternativas para solução dos problemas nutricionais instalados; 7. Garantir formação generalista no que diz respeito às áreas de atuação do profissional Nutricionista." Assim, analisando os objetivos do curso e comparando-os com a prática exercida no curso é possível concluir que esses objetivos apresentam muito boa coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O Curso de Nutrição da UFJF - Campus Governador Valadares tem seu Projeto Pedagógico (PPC) estruturado de forma a contemplar conteúdos que possibilitam a formação e o desenvolvimento de habilidades e competências conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (DCN): "formação generalista, humana e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural". Segundo descrito no PPC, a formação do egresso "busca capacitá-lo para uma visão abrangente e de transformação social, articulado com os demais profissionais, agregando competências básicas de atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, compromisso com o aprimoramento contínuo e promoção de qualidade de vida das pessoas através da alimentação, seja do ponto de vista individual ou coletivo." Portanto, o perfil profissional expressa, de forma muito boa, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4: A matriz curricular do Curso de Graduação em Nutrição da UFJF/GV é organizada em três eixos de formação: fundamental, teórico-prática e interdisciplinar. Esses três eixos de formação são permeados por atividades de pesquisa e extensão, buscando o princípio da indissociabilidade universitária. A matriz curricular é composta por 9 (nove) períodos, apresentando carga horária total de 3.675 (três mil, seiscentas e setenta e cinco) horas, estando a carga horária adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (DCN). Nestas 3.675 horas estão distribuídas as disciplinas obrigatórias (2.715 horas), estágios supervisionados (810 horas), atividades complementares (90 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (60 horas). As disciplinas eletivas, complementares à formação acadêmica, podem ser cursadas ao longo do curso, a critério do aluno; a exigência é o cumprimento de, no mínimo, 60 horas. As disciplinas optativas, podem ser cursadas ao longo do curso, a critério do aluno, não havendo exigência de carga horária mínima a ser cumprida. A disciplina "Libras e Educação para Surdos" é ofertada como disciplina eletiva. A flexibilização curricular ocorre por meio da oferta de disciplinas eletivas/optativas, das atividades complementares, bem como realização de projetos de pesquisa, extensão, cursos e palestras. Ainda como flexibilização curricular, o aluno poderá validar o estágio não obrigatório como "Atividade Complementar". A interdisciplinaridade no curso ocorre entre as disciplinas de um mesmo semestre ou entre períodos, assim como por meio da parceria com outros cursos da instituição. Na estrutura curricular do curso existe um componente curricular - Práticas Integradoras (I, II e III), que têm o objetivo principal de articulação e integração de forma interdisciplinar os conteúdos das disciplinas cursadas e em curso. A estrutura curricular incentiva à relação com os aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal, bem como facilita o domínio das tecnologias de informação e comunicação. A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas de laboratórios, visitas técnicas, estágios obrigatórios, preparação de seminários e participação em ações sociais/projeto de extensão.

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares seguem a distribuição dos componentes curriculares de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001. As ementas, programas e bibliografias dos componentes curriculares estão adequados as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição. Os conteúdos contemplam as grandes áreas: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Sociais, Humanas e Econômicas; Ciências da Alimentação e Nutrição e Ciências dos Alimentos. Na análise realizada dos conteúdos curriculares foi observado adequação em relação a distribuição das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia utilizada. Na IES, o Apoio Estudantil e a Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI) realizam ações voltadas à acessibilidade pedagógica e atitudinal. A matriz curricular apresenta as disciplinas, bem como os docentes do curso de Nutrição desenvolvem atividades de extensão, pesquisa e eventos relacionados à educação ambiental, direitos humanos e educação étnico-racial.

1.7. Metodologia

4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito 4: O PPC descreve a adoção de metodologias diversificadas no processo ensino-aprendizagem com o objetivo de garantir a aquisição evolutiva de conhecimento. A metodologia de ensino utilizada pela UFJF-GV busca a constante articulação do ensino com a pesquisa e a extensão, baseia-se na integração dos conhecimentos teórico-práticos, de forma que se garanta a pluralidade e a interdisciplinaridade na formação dos estudantes do curso. No processo de ensino-aprendizagem são utilizados métodos tradicionais diversificados que incluem: aula expositiva dialogada, aulas práticas laboratoriais, estudos de casos, seminários, atividades em grupo, visitas técnicas dentre outras. O curso tem implantado metodologias de ensino inovadoras, de forma a desenvolver a autonomia discente, destacando-se as Práticas Integradoras (articulação entre teoria e prática). Faz parte da proposta de metodologia de ensino do curso, a proposição de eventos pedagógicos para a formação/capacitação dos docentes, de forma a instrumentalizá-los para a utilização de novas metodologias de ensino. Em nível institucional, a Coordenação de Inovação Acadêmica e Pedagógica no Ensino Superior (CIAPES) organiza o Programa Percursos Formativos, que oferece aos docentes cursos e oficinas, para o desenvolvimento pedagógico e de acessibilidade tais como: Desenvolvimento de Disciplinas Integradoras e Currículos Integrados; Plataforma Moodle; Leitura e Produção de Textos; Metodologias de Elaboração de Projetos de Pesquisas. Portanto, as atividades pedagógicas apresentam muita boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular está devidamente normatizado, através do Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição da UFJF, Campus Governador Valadares, aprovado pelo Colegiado do Curso, onde são definidos os papéis dos docentes, dos profissionais das instituições concedentes e dos estagiários, bem como, os procedimentos de acompanhamento e avaliação. Os estágios curriculares são realizados nos 7º, 8º e 9º períodos, em instituições devidamente conveniadas com a IES. A carga horária do estágio é de 810 horas (22% da carga horária do curso) e está distribuída equitativamente em três grandes áreas: Alimentação para Coletividades; Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Coletiva (unidades básicas de saúde). Cada um desses estágios apresenta carga horária de 270 horas. Esta carga horária de cada estágio é dividida em duas etapas, sendo 60 horas cumpridas na primeira etapa e 210 horas na segunda etapa. A supervisão do estágio é realizada pelo Nutricionista - RT da unidade concedente. Os docentes nutricionistas do curso atuam como professores orientadores e são responsáveis pela orientação do estagiário, que pode ocorrer tanto nos locais de estágio como nas dependências da instituição.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Licenciaturas.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Licenciaturas.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Licenciaturas.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Nutrição estão regulamentadas segundo o Regulamento Institucional das Atividades Complementares e está de acordo com a Resolução CNE/CES 05, de 07/11/2001. As atividades complementares estão descritas e normatizadas no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Nutrição, Campus Governador Valadares. Consistem em todas as atividades desenvolvidas ao longo do curso, de livre escolha do discente e de forma independente, possibilitando vivências no ensino, pesquisa, extensão, e outras que contribuam na sua formação. As atividades complementares compreendem atividades tais como: projetos de iniciação científica, projetos de extensão, programas de monitoria, programas de treinamento profissional, grupos de estudos, eventos técnicos e científicos, atividades de pesquisa e representações estudantis. Ainda, podem ser consideradas atividades complementares: visitas técnicas, estágios extracurriculares, produções científicas e culturais, cursos de línguas. Outras atividades acadêmicas podem ser consideradas relevantes para a formação do discente, desde que aprovada pelo Colegiado de Curso. Para integralização curricular, os alunos deverão totalizar 90 (noventa) horas, em atividades complementares

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição (TCC) segue regulamento institucional que disciplina seu processo de elaboração, apresentação e avaliação. Conforme determinado no Regulamento do TCC do Curso de Nutrição da UFJF, Campus Governador Valadares, aprovado pelo Colegiado do Curso, o trabalho de conclusão de curso deverá ser realizado e redigido individualmente pelo graduando, sob orientação de um professor da UFJF, Campus Governador Valadares. O graduando poderá optar por desenvolver um trabalho prático de pesquisa experimental, ou um estudo de caso, ou ainda, uma revisão de literatura sobre um tema original, ambos pertinentes a uma das áreas de conhecimento da Ciência da Nutrição. O TCC poderá ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico, conforme acordado entre orientador e orientando. Para realização do trabalho de conclusão de curso, o graduando deverá matricular-se nas disciplinas: TCC I, no 6º (sexto) período, com carga horária de 30 (trinta) horas; e TCC II, no 8º (oitavo) período, com carga horária de 30 (trinta) horas. O TCC I é destinado à elaboração do projeto de pesquisa, e início do seu desenvolvimento, quando pertinente; o TCC II é destinado à apresentação e defesa do trabalho, perante a uma banca examinadora.

1.14. Apoio ao discente 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito 5: Na UFJF desenvolve as ações relativas à permanência dos estudantes através do setor de Apoio Estudantil tem como objetivo desenvolver políticas, projetos e ações de assistência ao estudante nos âmbitos pedagógico, psicológico e socioassistencial. Na UFJF são oferecidas duas modalidades de bolsas (Bolsa Permanência e Bolsa PNAES) e quatro modalidades de auxílios (Moradia, Transporte, Alimentação, Creche). A IES também destina bolsas estudantis nas diversas modalidades para os Projetos de Pesquisa, Extensão, Monitoria e Treinamento Profissional. A UFJF dispõe da Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI) que desenvolve ações que contribuem para suprir barreiras de acesso, participação social e aprendizagem dos alunos, facilitando seu processo de adaptação no interior da universidade, por meio da promoção de conhecimento relacionado à acessibilidade educacional e física. A UFJF participa também do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação (PII-GRAD) e oferta periodicamente o exame de proficiência TOEFL (Test of English as a Foreign Language). Os estudantes participam de Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

Justificativa para conceito 4: A universidade conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) atuante em consonância com a Lei do SINAES, sediada em Juiz de Fora, e uma Comissão Setorial Própria de Avaliação em Governador Valadares (CSPA-GV). A CSPA-GV é composta por oito membros: dois docentes do quadro efetivo; dois discentes regularmente matriculados; dois técnicos administrativos em educação; um representante da administração do campus; e um representante da sociedade civil. Os Relatórios de Autoavaliação Institucional elaborados anualmente pela CPA são amplamente divulgados e são utilizados para subsidiar ações de melhorias na instituição. O processo de avaliação interna do Curso, até 2017, foi desenvolvido pela coordenação de curso com participação dos discentes matriculados no Curso, dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e dos docentes lotados no Departamento de Nutrição. Com base nos resultados obtidos foram propostos os encaminhamentos discutidos pelo NDE visando sanar fragilidades identificadas e potencializar os aspectos avaliados positivamente pelos participantes. Atualmente, a Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI) implantou um Módulo de Avaliação Acadêmica no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica) que integra a avaliação institucional e a avaliação interna do curso, incluindo as disciplinas e os docentes. O curso ainda não dispõe de resultados de avaliações externas (avaliações de curso, ENADE, CPC e outras), entretanto, quando disponíveis, serão utilizados no planejamento de ações no âmbito do curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4: A UFJF disponibiliza acesso à internet através dos Laboratórios de Informática e da rede WIFI instalada em todas as áreas da instituição. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) são utilizadas em disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas no Curso de Nutrição, integradas ao processo de ensino-aprendizagem. O curso oferta disciplinas optativas na modalidade de Educação a Distância (EAD), com conteúdos e atividades disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Moodle, o qual o discente terá acesso através do Sistema SIGA. Através deste sistema o discente tem acesso a todas as informações acadêmicas, informações institucionais como o Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), acesso à Biblioteca para consultas ao acervo físico e virtual (e-Books e Periódicos Capes). Da mesma forma, através do SIGA, os docentes disponibilizam informações acadêmicas (processos, planos departamentais, projetos de pesquisa, extensão, monitoria, treinamento profissional e outras), realizam a gestão das disciplinas (lançamento de notas e frequência), acesso à plataforma Moodle, através da qual são realizados os cursos de capacitação. O software Dietpro está instalado em quatro máquinas, o software do STATA em duas e SPSS em quadro. Todos com licença e adquiridos via licitação. Portanto, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem muito bem, a execução do Projeto Pedagógico do Curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação estão apresentados nos planos de ensino das disciplinas da matriz curricular e seguem o que está determinado no Regimento Geral da Instituição. Na IES utiliza a avaliação contínua, gradativa, sistemática e integral, adequada à natureza e aos objetivos dos componentes curriculares. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é realizada por componente curricular, levando-se em consideração a assiduidade e aproveitamento nos estudos, avaliado pelo desempenho do estudante mensurados por diversos instrumentos de avaliação aplicados durante o semestre letivo. Conforme descrito no PPC "Para efeito de aprovação, os discentes são avaliados quanto à assiduidade e ao aproveitamento, sendo aprovado quanto à assiduidade o discente que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e quanto ao aproveitamento, em todas as disciplinas ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares, o discente que alcança nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima. A assiduidade é apurada e registrada para cada aula ou atividade acadêmica, conforme previsto no plano de curso. O número e as formas de avaliação devem estar previstos no plano de curso da disciplina, sendo, no mínimo, 3 (três) avaliações parciais, aplicadas no período letivo. A verificação periódica do aproveitamento nas atividades acadêmicas cursadas pelo discente, realizada através de sistema automatizado institucional, tem o objetivo de identificar as dificuldades por ele apresentadas e auxiliá-lo na recuperação de seu rendimento acadêmico." Assim, os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:São ofertadas oitenta (80) vagas anuais, com duas entradas: quarenta (40) vagas para o primeiro e quarenta (40) vagas para o segundo semestre. O curso dispõe de um total de 38 docentes que ministram as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Nutrição. Portanto, o número de vagas anuais corresponde, muito bem, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para Licenciaturas.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:A integração do curso de Nutrição da UFJF/GV com o sistema local de saúde no SUS é estabelecida, de forma excelente, pela existência de convênio com a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, vigente por 05 anos, que possibilita a inserção do curso nas diversas secretarias e serviços do município, com destaque à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O curso participa do PET Saúde Gradua SUS, essa participação implica em um maior envolvimento dos discentes e docentes, à realidade sanitária da cidade e de toda região, possibilitando uma formação mais crítica, reflexiva e em consonância com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde. Destaca-se ainda, os Projetos de Pesquisa e Extensão realizados no âmbito do SUS, que possibilitam aprendizado significativo, pelas vivências e experiências usufruídas pelos seus participantes. Os estudantes do curso realizam Visitas Técnicas promovidas por diferentes disciplinas ao longo da formação, como Introdução à Nutrição, Práticas Integradoras e aulas práticas desenvolvidas nos diversos cenários de aprendizagem do SUS, como ocorre nas disciplinas Nutrição em Saúde Pública, Dietoterapia Ambulatorial, Práticas Integradoras. Os estágios curriculares de Nutrição em Saúde Pública são também realizados nas áreas de atuação da Estratégias de Saúde da Família- ESF que possuem o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), em que o Nutricionista integre o programa, realizando em atividades de nutrição e saúde para grupos operacionais (Hipertensos e Diabéticos, Gestantes e Nutrízes, Puericultura e outros), indivíduos, famílias e comunidade em geral. Na relação aluno/docente ou preceptor não professor do curso, tem-se uma relação de no máximo de 4, considerando o número de professores nutricionistas (professores efetivos) orientadores dos estágios e Nutricionistas técnicos administrativos de nível superior, responsáveis pelo acompanhamento dos estagiários nos campos de estágio.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Nas atividades realizadas pelos alunos estagiários nos campos de Estágio Obrigatório são salvaguardados aspectos éticos, técnicos e metodológicos inerentes à atuação em Nutrição. Garantindo assim, a qualidade dos serviços prestados no tocante ao bem-estar dos usuários no que se refere ao sigilo das informações, orientação/intervenção de cunho nutricional, a utilização de métodos e técnicas nutricionais reconhecidas e validadas pelo órgão regulador da profissão (Conselho Federal de Nutrição - CFN) e à elaboração, fundamentação, atualização e guarda dos prontuários e registros documentais. A garantia desses aspectos na relação pelos alunos estagiários com os usuários dos serviços é balizada pelo Código de Ética do Profissional Nutricionista, dispositivo este apresentado e estudado pelos discentes ao longo de sua formação. A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS formalizada por meio de convênio é muito boa, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para o curso de Medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas do curso ocorrem de distintas formas, por meio das aulas práticas das disciplinas; das atividades desenvolvidas nos projetos de extensão e pesquisa; dos estágios curriculares nas diferentes áreas de atuação; das visitas técnicas realizadas e dos diversos eventos científicos realizados, apoiados pelo curso em parceria com os serviços de saúde. Destaca-se as disciplinas Práticas Integradoras que permite desde o início do curso, a articulação entre teoria e prática, e o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, e promovem a interdisciplinaridade entre os conteúdos abordados nos diferentes períodos do curso. Os alunos desenvolvem atividades de atenção em saúde voltadas para coletivos e indivíduos em atendimentos individualizados, palestras e rodas de conversa, oficinas e exposições educativas. Essas atividades são realizadas em algumas aulas práticas de disciplinas do curso, como Práticas Integradoras I, II e III; Nutrição em Saúde Pública; Nutrição em Pediatria e Obstetrícia; Patologia da Nutrição e Dietoterapia I e II, Dietoterapia Ambulatorial. Assim, as atividades práticas de ensino estão implantadas, de forma excelente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Nutrição e enfocam prioritariamente a atenção à saúde.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para Licenciaturas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

4.460

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito 4: O NDE do Curso de Nutrição está constituído de acordo com o disposto na Resolução CONAES Nº 1 de 17/06/2010. É composto por seis docentes: Profa. Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro (coordenadora do curso e presidente do NDE), compõe o NDE desde março 2018; Profa. Clarice Lima Alves da Silva, compõe o NDE desde março 2018; Profa. Maria Anete Santana Valente, compõe o NDE desde julho de 2014; Prof. Leandro de Morais Cardoso, compõe o NDE desde maio 2016; Profa. Nízia Araújo Vieira Almeida, compõe o NDE desde maio 2016 e Prof. Simonton de Andrade Silveira, compõe o NDE desde julho de 2014. Todos os docentes do NDE são nutricionistas, estão contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva e possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (100% são doutores). O NDE se reúne ordinariamente pelo menos seis (6) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador, para dirimir sobre questões pedagógicas e acadêmicas. As atas das reuniões indicam que a atuação do NDE é muito boa considerando: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Profa. Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro. A Coordenadora do curso é graduada em Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP (1996), fez Especialização em Nutrição e Saúde pela Universidade Federal de Viçosa (2002) e possui mestrado e doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais em 2010 e 2018, respectivamente. A coordenadora do curso apresenta um padrão excelente, levando em conta os aspectos de gestão do curso, relação com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Na reunião realizada in loco tanto com os docentes, como também com os discentes foram destacadas a excelente condução do curso pela coordenadora.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso possui 08 anos de experiência profissional, atuando como gerente de Unidade de Alimentação e Nutrição. É docente de cursos de graduação em nutrição há 16 anos e ao longo desse período coordenou dois cursos de nutrição em instituições de ensino superior privadas. Desde junho de 2014 é docente do Curso de Nutrição da UFJF/GV, assumindo a função de coordenadora desse curso em dezembro 2017. A coordenadora possui experiência profissional (8 anos), de magistério superior (16 anos) e de gestão acadêmica, somadas, totaliza 24 anos, sendo 3 anos de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da coordenadora de curso é de tempo integral (40 horas semanais) com Dedicção exclusiva e a carga horária semanal destinada a coordenação do curso é de 20 horas. A relação entre o número de vagas anuais (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 4.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5: O novo PPC postado apresenta alteração do corpo docente em relação ao quadro de professores no momento de preenchimento do formulário eletrônico. Muitos docentes (14) não ministram aulas no curso mas continuam pertencendo ao quadro efetivo da universidade. Por outro lado os seguintes professores foram incluídos no quadro docente do curso: Damiana Diniz Rosa; Karla Vanessa do Nascimento Silva; Kellen Regina Rosendo Vincha; Nayara Silva Alves; Isis de Freitas Espeschit Braga; Roberta de Oliveira; Bernarde Riguetti; Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes; Rafael Silva Guilherme e Ricardo Bezerra Cavalcante. Assim, o corpo docente atual do curso de Nutrição da UFJF-Governador Valadares é constituído por 38 docentes, dos quais 71% (n=27) possuem o título de doutor e 29% (n=11) são mestres. Portanto, 100% dos docentes possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Na reunião realizada in loco com os docentes do curso os avaliadores perceberam nitidamente o entusiasmo, envolvimento e comprometimento dos professores com o curso. Características essas foram destacadas pelos alunos do curso.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5: O percentual de doutores que integra o Curso de Nutrição é de 71%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

5

Justificativa para conceito 5: Em relação ao regime de trabalho, dos 38 docentes do curso de Nutrição, sendo 31 deles efetivos com regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, 6 deles são professores substitutos com regime de 40 horas e um professor substituto contratado em regime de 20 horas semanais. Assim, 97,4% dos docentes estão contratados em regime de tempo integral (81,6% em regime 40 horas com Dedicção Exclusiva; 15,8% em regime de 40 horas) e 2,6% em regime de tempo parcial. Portanto, todos os docentes estão contratados em regime de tempo integral ou parcial desenvolvendo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente do Curso de Nutrição é formado por 50% de docentes (n=19) que possuem experiência profissional de, pelo menos, 2 anos (de acordo com a documentação apresentada).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Licenciaturas e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a documentação apresentada, 86% de docentes (n=33) com experiência de, pelo menos, 3 anos de magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

4

Justificativa para conceito 4: As atribuições do Colegiado de Curso estão previstas no PDI. O Colegiado do curso é composto pelo coordenador do curso, presidente do Colegiado, três docentes efetivos do curso de Nutrição e um do Departamento Ciências Básicas da Vida, todos em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, e um representante discente efetivo e seu suplente, indicados pelo Diretório Acadêmico dos Estudantes de Nutrição (DAEN). O Colegiado do curso de Nutrição discute e delibera questões referentes aos aspectos acadêmicos do corpo discente, como matrícula, orientação de estudo, aproveitamento de disciplinas e questões referentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), emanados do NDE. Reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

Justificativa para conceito 3: No que diz respeito à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, a comissão avaliadora pode constatar que 60,5% dos docentes tem no mínimo entre 4 a 6 produções nos últimos três anos, apresentando a seguinte distribuição da produção por docente: 34,2% docentes (n=13) possuem acima de 9 produções científicas; 7,9% docentes (n=3) possuem de 7 a 9 produções científicas; 18,4% docentes (n=7) têm de 4 a 6 produções científicas; 31,6% docentes (n=12) têm de 1 a 3 produções científicas e 7,9% docentes (n=3) não possuem produção científica nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Nutrição é presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para o curso de Medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para o curso de odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC não contempla Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.470

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

1

Justificativa para conceito 1: A UFJF Governador Valadares não dispõe de gabinetes de trabalho para o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos docentes. Existe uma sala com 20 mesas disponibilizadas para todos os professores em regime de 40 horas DE lotados no Instituto de Ciências da Vida perfazendo um total de 69 docentes sendo 14 são do curso de Nutrição.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2:A coordenação do curso de Nutrição não dispõe de sala individual para realização das atividades específicas à condução do curso. A coordenação está localizada em sala compartimentalizada com mais 4 coordenações de curso, cada coordenação dispõe de estação de trabalho dividido por divisórias onde estão também alocados chefe de departamento e funcionário técnico administrativo. A coordenação de curso possui uma secretária para dar suporte às demandas advindas dos docentes. O espaço de coordenação é insuficiente considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, iluminação, ventilação, mobiliário, número de funcionário e atendimento aos alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para 2 IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito 2:A UFJF Governador Valadares dispõe de uma sala de trabalho com uma grande mesa e cadeiras para o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos docentes disponibilizadas para todos os professores em regime de 40 horas DE lotados no Instituto de Ciências da Vida perfazendo um total de 69 docentes sendo 14 docentes são do curso de Nutrição. A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:As salas de aulas dispõem de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem, apresentando capacidade para 50 /60 cada uma. A salas de aula da Unidade Pitágoras são equipadas com projetor multimídia, lousa interativa na cor branca, quadro branco, e tela de projeção. As salas de aula localizadas no prédio da UNIPAC não são aclimatizadas e não são equipadas com projetor multimídia. Esses são disponibilizados mediante solicitação do professor. Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Além das atividades de ensino, nas salas também são desenvolvidas atividades de pesquisa, extensão e atendimento as discentes, em momentos em que não há aulas e também são compartilhadas pela UNIPAC no período noturno. Portanto, as salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando: quantidade e número de alunos por turma; dimensão em função do número de alunos por turma; limpeza; iluminação; acústica; climatização; acessibilidade; conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A UFJF - Governador Valadares dispõe de dois laboratórios de informática, com 30 microcomputadores cada um e a licença do Windows é renovada a cada dois anos. O software Dietpro está instalado em quatro máquinas, o software do STATA em duas e SPSS em quadro. Todos com licença e adquiridos via licitação. Os laboratórios de informática contam com técnicos responsáveis para auxílio aos alunos e manutenção da infraestrutura. Todas as instalações do campus possui internet por cabo e distribuída via cabo para os equipamentos e para os usuários via wifi.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Nutrição utiliza duas Bibliotecas. A primeira localizada na Rua José de Tassis número 350, em prédio em processo de aquisição pela UFJF. Nesta biblioteca encontra-se o acervo dos livros específicos do curso de Nutrição e apresenta uma sala climatizada para o desenvolvimento de estudo em grupo, apresentando 4 computadores para realização de trabalhos e consulta ao acervo bibliográfico. A segunda biblioteca utilizada pelo curso está localizada no prédio alugado situado na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Nº 330; (Unidade Pitágoras). Esta dispõe de uma ampla área de estudos em grupo, bem com individual, e dispõe de 26 computadores para realização de trabalhos acadêmicos e consulta ao acervo bibliográfico. O acervo da bibliografia básica do curso, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Todo o acervo da biblioteca está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Em relação ao acervo da bibliografia complementar, o curso possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, ou com acesso virtual. A UFJF tem assinatura da Minha biblioteca; Biblioteca Virtual Universitária (Pearson) e Atheneu.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos 5
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5:A UFJF integra o rol das instituições que acessam ao Portal de Periódicos da CAPES que oferece acesso a mais de 33 mil publicações periódicas internacionais e nacionais cobrindo todas as áreas do conhecimento, além de disponibilizar patentes, normas técnicas e as mais renomadas publicações de resumos, dentre outros.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 4 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4:O curso dispõe dos seguintes Laboratórios didáticos especializados localizados nos diferentes prédios utilizados pelo curso. São os seguintes laboratórios: Laboratório de Anatomia; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (onde são desenvolvidas as práticas da disciplina de Bioquímica); Laboratório de Microscopia e Parasitologia (onde são desenvolvidas as práticas das disciplinas de Histologia e Embriologia); Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Botânica e Agroecologia; Laboratório de Técnica Dietética e Laboratório de Alimentos (onde dispõe de equipamentos necessários para a determinação de composição centesimal de alimentos). As aulas práticas da disciplina de Avaliação Nutricional são desenvolvidas no laboratório de Semiologia e Semiotécnica que está equipado instrumentos em quantidade e diversidade adequados para a capacitação dos estudantes na prática de aferição de medidas antropométricas. Este laboratório também apresenta materiais para o desenvolvimento de aulas práticas da disciplina de Educação Nutricional. A UFJF – GV dispõe de Clínica Escola de Nutrição localizada na Clínica Escola de Fisioterapia. Entretanto, esse espaço constitui de apenas uma sala de atendimento e nela atualmente está sendo desenvolvido projetos de pesquisa e extensão. Durante a visita in loco nos foi informado o curso pretende incrementar a utilização da clínica para atendimento à comunidade. Os Laboratórios são muito bons para a realização das atividades práticas e atividades de pesquisa e extensão, apresentando quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. As aulas práticas atendem turmas de 20 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou da aula, com orientação e supervisão direta dos professores.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 4 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3:Os laboratórios possuem técnico especializado e treinado para auxiliar nas aulas e atendimento aos alunos e professores. Todos os laboratórios possuem regulamento específico (com regras de uso e segurança) e apoio técnico especializado para manutenção de equipamentos. Durante a visita in loco nos foi informado que o curso pretende incrementar a utilização da clínica escola em Nutrição para atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Nutrição é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para o cursos de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para o cursos de Direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da 4 Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito 4:A UFFS tem convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Governador Valadares para realização do estágio obrigatório em Nutrição Clínica e Social. Portanto, a IES conta com unidade hospitalar conveniada, garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que é centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresenta condições muito boa de formação do estudante da área de saúde. Listagem dos convênios: Beneficência Social Bom Samaritano, Clínica Psiquiátrica Vila Verde, Itatiaia Móveis S/A, - Associação Beneficente Católica Diamantina Bistrô e Cozinha Industrial, Hospital Nossa Senhora das Graças, Hospital Santa Mônica, Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Serve-se Alimentação e Serviços

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. No PPC do curso de Nutrição não consta sistema de referência e contrarreferência.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA .O PPC do curso não consta protocolos de experimentos.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito 4:O curso de Nutrição utiliza de forma compartilhada com outros cursos de graduação da área da saúde os seguintes laboratórios de ensino Multidisciplinares: Laboratório de Anatomia; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Tecnologia Farmacêutica; e Laboratório de Microscopia e Parasitologia. Esses laboratórios são muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O curso dispõe de laboratório implantado de Avaliação Nutricional com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes do curso de Nutrição.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA . O PPC do curso não consta protocolos de experimentos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4:O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), devidamente regulamentado e institucionalizado, é um colegiado interdisciplinar e independente, responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos na IES. O Conselho Nacional de Saúde em carta circular nº246/2017/CONEP/CNS/MS aprova a UFJF na Renovação do Registro do CEP Todos os projetos de pesquisa, pesquisa com interface na extensão e os Trabalhos de Conclusão de Curso são submetidos via Plataforma Brasil on-line. Dois professores do curso de Nutrição Profa Patricia Aparecida Baumgratz de Paula (portaria Nº03/2015-PROPGPI, 03/05/2015) e a Profa Maria Cristina de Albuquerque Barbosa (portaria Nº11/2016 de 26?06/2016) são membros do do comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFJF.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O PPC não contempla a utilização de pesquisas com animais. Entretanto, cabe ressaltar que a UFJF possui um Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) em conformidade com a legislação..

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Nutrição da UFJF/GV atende a Resolução do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior, a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA . O curso de Nutrição da UFJF- Governador Valadares é de bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC 2017 curso de Nutrição da UFJF- GV contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 oferecendo os conteúdos em disciplinas obrigatórias e nas disciplinas Sociologia e Alimentação e Cultura onde são contemplados temas pertinentes à identidade cultural e aspectos étnico raciais; em Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição onde são discutidas as políticas públicas de promoção da saúde e nutrição em comunidades quilombolas e povos indígenas e na disciplina Psicologia, o conteúdo étnico racial é abordado sob a perspectiva sociocultural, de gênero e ciclos da vida . Outras ações transversais são desenvolvidas tais como: Projetos de Extensão com povos indígenas (Núcleo Transdisciplinar de Estudos Indígenas NUTEI) e o Projeto NAGÔ.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:As diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 são contemplados no PPC 2017 em conteúdos de diversas disciplinas tais como:Ética e de Bioética e Psicologia. O tema também tratado de forma interdisciplinar e interprofissional em Projetos de Pesquisa e Extensão, tais como: Núcleo de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NEPI) e em ações de Integração Ensino-Serviço-Comunidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito Sim: A UFJF campus Governador Valadares dispõe da Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI) atendendo ao requisito de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 Em portaria nº 01 de 31 de janeiro de 2017 designou comissão Permanente de Acessibilidade do Campus Governador Valadares composta de docentes e discentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Todo corpo docente do curso de Nutrição da UFJF Governador Valadares possui titulação stricto sensu (73,7% doutores e 26,3% mestres). obtido em Programas de Pós Graduação reconhecido pela CAPES, conforme documentação apresentada na visita in loco.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Núcleo Docente Estruturante do curso é atuante e atende às exigências da Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), bem como da determinação Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONGRAD/UFJF) que regulamenta a criação dos NDEs dos Cursos de Graduação da UFJF. É composto por seis docentes: Profa Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro (coordenadora do curso e presidente do NDE), compõe o NDE desde março 2018; Profa Clarice Lima Alves da Silva, compõe o NDE desde março 2018; Profa Maria Anete Santana Valente, compõe o NDE desde julho de 2014; Prof Leandro de Moraes Cardoso, compõe o NDE desde maio 2016; Profa Nízia Araújo Vieira Almeida, compõe o NDE desde maio 2016 e Prof. Simonton de Andrade Silveira, compõe o NDE desde julho de 2014. Todos os docentes do NDE são nutricionistas, estão contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e possuem titulação acadêmica de Doutorado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Nutrição da UFJF - Governador Valadares atende a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). e a Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). A carga horária total do curso é de 3.675 horas, sendo 3.525 horas (96%) de disciplinas obrigatórias, que incluem, 60 horas (1,6%) de Trabalho de Conclusão de Curso e 810 horas (22% da carga horária do curso) de estágio curricular obrigatório. Além das disciplinas obrigatórias, o curso contempla 90 horas (2,5%) atividades curriculares complementares e 60 horas (1,6%) de disciplinas eletivas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O tempo mínimo para integralização do curso é de 9 semestres letivos e o máximo é de 15 semestres atendendo a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). e a Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.170

Justificativa para conceito Sim: O curso de Nutrição da UFJF - Governador Valadares atende Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. A UFJF dispõe da Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI) que desenvolve ações que contribuem para suprir barreiras de acesso, participação social e aprendizagem dos alunos, facilitando seu processo de adaptação no interior da universidade, por meio da promoção de conhecimento relacionado à acessibilidade educacional e física. Em todas as instalações existem banheiros adaptados, elevadores e rampas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:No Projeto Pedagógico do Curso a disciplina LIBRAS e Educação para Surdos é oferecida como disciplina eletiva e de 2017, atendendo ao Dec. Nº 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Nutrição é presencial. e não oferece disciplinas na modalidade EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas exigidas podem ser obtidas na forma impressa na Secretaria Acadêmica, ou estão disponibilizadas na forma virtual no Portal do Aluno e para outras informações relativas ao ensino, extensão, pesquisa, cultura e assistência estudantil no site institucional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As questões relacionadas ao meio ambiente são abordadas em disciplinas teórico-práticas: Botânica e Agroecologia; Sociologia, Economia; Gestão de Unidade de Alimentação I e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição. A temática também é tratada em projetos de extensão e pesquisa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Nutrição é Bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão de Avaliação Nº 130145, composta pela Profa Vânia Maria Ramos de Marins (Coordenadora da comissão) e Profa Regina Lúcia Martins Fagundes realizou a visita in loco no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2018, para avaliação referente ao ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Campus Governador Valadares, situado na Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, 35032-620 (Unidade Unipac) .

A Comissão seguiu a agenda de trabalho previamente ajustada com a IES. Durante a visita todas as solicitações no que se referia ao espaço destinado às atividades da comissão e a disponibilização da documentação, foram atendidas. As atividades iniciaram-se mediante reunião com os Dirigentes da IES e Coordenação do Curso, da qual participaram: Profa Maria Carmem Simões Cardoso de Melo - Pró-reitora de graduação da UFJF; Prof. Fábio Alessandro Pieri - Diretor em exercício do campus Governador Valadares e coordenador Acadêmico do Campus Governador Valadares; Profa. Waneska Alexandra Alves - Diretora em exercício do Instituto Ciências da Vida UFJF/GV; Prof. Leandro de Moraes Cardoso- Chefe do Departamento de Nutrição e Profa. Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro - Coordenadora do Curso de Nutrição. Terminadas as formalidades, deu-se início à avaliação in loco com visita às instalações da IES (salas de aulas, laboratórios gerais e específicos, auditório, área de convivência e biblioteca, para verificação de instalações e conferência de acervo) e realização de reuniões com segmentos representativos (CPA, NDE, docentes e discentes). No segundo dia, a comissão continuou o processo de análise da documentação geral da IES e do curso. Ao final da avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 4.17

Dimensão 2 - Corpo Docente: 4.46

Dimensão 3 - Instalações Físicas: 3.47

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF, Campus Governador Valadares, apresenta um perfil muito bom de qualidade com conceito 4.

CONCEITO FINAL

4
